



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Esse documento objetiva analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência, de forma a melhor atender às necessidades desta unidade administrativa.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR PARA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

Problema a ser resolvido:

O problema a ser resolvido pela Prefeitura Municipal de Pacajus está relacionado à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede pública municipal de ensino. A falta de um registro de preços para esta compra acarreta em dificuldades para garantir a qualidade e a variedade dos alimentos oferecidos aos alunos, bem como na gestão eficiente dos recursos públicos destinados à alimentação escolar. Com a implementação de um registro de preços, a Prefeitura poderá garantir preços justos e competitivos na compra dos gêneros alimentícios, além de possibilitar uma maior transparência no processo de aquisição. Dessa forma, será possível assegurar uma alimentação saudável e adequada para os estudantes, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, mental e educacional. Além disso, a utilização do registro de preços permitirá uma maior agilidade na reposição dos estoques de alimentos, evitando a interrupção no fornecimento da merenda escolar. Com isso, a Prefeitura poderá cumprir com suas obrigações legais e garantir o acesso à alimentação de qualidade a todos os alunos da rede pública de ensino de Pacajus. Portanto, é essencial que a Prefeitura Municipal de Pacajus resolva este problema implementando um registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, garantindo assim a eficiência, transparência e qualidade na oferta de alimentos nas escolas do município.

Melhor solução para resolver o problema:

Uma das melhores soluções para resolver o problema da Prefeitura Municipal de Pacajus em relação ao registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar para a rede pública municipal de ensino do município de Pacajus, é realizar um processo de licitação transparente e eficiente. Isso inclui a elaboração de um edital claro e objetivo, que permita a participação de uma ampla gama de fornecedores, garantindo a competitividade e a busca pelo melhor preço. Além disso, é essencial que a Prefeitura acompanhe de perto todo o processo de compra e entrega dos alimentos, garantindo a qualidade e a quantidade dos produtos adquiridos. A transparência na gestão dos recursos públicos também é fundamental, com a divulgação dos resultados da licitação e dos contratos firmados com os fornecedores. Outra medida importante é a capacitação dos profissionais responsáveis pela gestão da merenda escolar, garantindo que os alimentos sejam armazenados e preparados de forma adequada, respeitando os padrões de segurança alimentar e nutricional. Com a implementação dessas ações, a Prefeitura de Pacajus poderá garantir a regularidade no fornecimento de alimentos para as escolas municipais, promovendo a saúde e o bem-estar dos alunos e evitando problemas relacionados à má qualidade ou à falta de merenda escolar.

Descrição de toda a solução (objeto):

O Município de Pacajus conta com quase 10.000 (dez mil) alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, distribuídos entre o Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II. Deste total, 3.658 (três mil seiscentos e cinquenta e oito) estudantes estão inseridos em regime de tempo integral, o que reforça a necessidade de uma alimentação escolar adequada e balanceada.

A aquisição de merenda escolar se faz essencial para garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, contribuindo diretamente para a melhoria do desempenho acadêmico e da frequência escolar. Uma alimentação adequada auxilia no desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes, além de promover a inclusão social e reduzir desigualdades.

Entre os principais motivos que justificam a aquisição da merenda escolar, destacam-se:

1.

Garantia da Alimentação Diária: A merenda escolar é, para muitos alunos, a principal refeição do dia, garantindo o suprimento adequado de nutrientes essenciais para o crescimento e desenvolvimento.

2.

Promoção da Qualidade da Educação: Crianças bem alimentadas apresentam maior capacidade de concentração, aprendizado e desempenho acadêmico.

3.

Atendimento a Normativas Legais: A oferta de merenda escolar é um direito dos estudantes da rede pública e deve ser assegurada conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

4.

Impacto Positivo na Comunidade: A compra de alimentos da agricultura familiar fortalece a economia local, promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

5.

Apoio aos Alunos em Tempo Integral: O atendimento aos estudantes que passam o dia inteiro na escola exige uma alimentação adequada e diversificada, suprimindo as necessidades nutricionais e garantindo bem-estar.

Dessa forma, a aquisição da merenda escolar é fundamental para assegurar uma educação de qualidade, com impacto positivo no aprendizado e no bem-estar dos estudantes do Município de Pacajus.

ACOMPANHAMENTO DO CICLO DE VIDA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR PARA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

A aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar requer um acompanhamento rigoroso do ciclo de vida do processo, desde a identificação da demanda até a distribuição dos alimentos nas unidades escolares. Esse acompanhamento garante que os alimentos adquiridos sejam de qualidade, dentro dos padrões nutricionais exigidos e entregues conforme o cronograma estabelecido. Segue cronograma com etapas que visa garantir segurança e eficiência na aquisição, armazenamento e distribuição desses alimentos.

Etapas do Acompanhamento do Ciclo de Vida:

1.

Planejamento e Identificação da Demanda: Levantamento das necessidades nutricionais e quantitativas de gêneros alimentícios para atendimento dos alunos matriculados.

2.

Processo de Aquisição: Elaboração de editais, cumprimento das exigências legais e seleção de fornecedores qualificados, preferencialmente da agricultura familiar, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

3.

Recebimento e Armazenamento: Verificação da qualidade e conformidade dos produtos entregues, além da adequada estocagem e conservação dos gêneros alimentícios.

4.

Distribuição e Monitoramento: Logística de entrega aos centros educacionais, garantindo que os alimentos cheguem às unidades escolares em tempo hábil e em perfeitas condições de consumo.

5.

Avaliação e Ajustes: Análise periódica da eficiência do processo, identificando melhorias para aperfeiçoar a gestão da merenda escolar e garantir a satisfação dos alunos.

A implantação desse acompanhamento do ciclo de vida assegura que os recursos públicos sejam empregados de forma eficiente, promovendo uma alimentação de qualidade e contribuindo diretamente para a melhoria do desempenho escolar e bem-estar dos estudantes do Município de Pacajus.



Requisitos da contratação:

1. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

1.2 Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum conforme (art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021), Bens comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

2. DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO:

2.1 O prazo de vigência do contrato será de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base no artigo 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidas as exigências que forem contratualmente estabelecidas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A empresa contratada deverá possuir atribuições compatíveis com o objeto, de preferência com apresentação de atestado de acervo técnico demonstrando experiência prévia com esse tipo de objeto.

3.2 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto às qualidades dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, caso necessário ou não atendidas as exigências de qualidade descritas.

3.3 Os materiais quando da sua entrega deverão ser de acordo com as especificações do objeto e com a legislação pertinente, de forma a garantir a completa segurança na execução do trabalho;

3.4 Deverão ser entregues acondicionados e transportados com segurança e sob responsabilidade da CONTRATADA.



Levantamento de mercado:

O levantamento de mercado para o registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar para a rede pública municipal de ensino do município de Pacajus/CE é fundamental para garantir a transparência, a eficiência e a economia na aquisição dos produtos. A pesquisa de preços permite que a administração pública identifique os fornecedores que oferecem as melhores condições, tanto em termos de qualidade dos produtos quanto de preços competitivos. Além disso, o registro de preços possibilita uma melhor gestão dos recursos públicos, evitando compras desnecessárias e garantindo que haja sempre estoque disponível para atender às demandas da rede municipal de ensino. A realização desse levantamento de mercado também contribui para a prevenção de possíveis irregularidades, como superfaturamento e direcionamento de licitações, assegurando a lisura e a legalidade do processo de aquisição dos alimentos. Dessa forma, o levantamento de mercado para o registro de preços dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar em Pacajus é uma prática essencial para promover a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos, garantindo assim a qualidade da alimentação oferecida aos alunos da rede municipal de ensino. No levantamento de mercado foram pesquisadas empresas do ramo de atividade de gêneros alimentícios e selecionadas 03 empresas, depois foi feito o mapa médio de preços, conforme tabela nos anexos desse processo.

Durante a pesquisa de preços e o estudo de mercado identificou-se 04 (quatro) Atas de registro de preços do município de Canindé, cujos números são: 12.010/2024, 12.011/2027, 12.012/2024 e 12.014/2024, resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-PE-SRP, que mostraram-se mais vantajosas, tanto financeiramente quanto na agilidade processual o que trouxe mais rapidez na resolução do problema. Sendo assim, a adesão a essas atas apresentou-se como a melhor e mais vantajosa solução para essa aquisição.

Justificativa técnica e Econômica:

A justificativa técnica e econômica para a realização dessa adesão a ata de registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e merenda escolar para a rede pública municipal de ensino do município de Pacajus/CE se dá em função da necessidade de garantir uma alimentação adequada e saudável para os alunos, promovendo o desenvolvimento cognitivo e físico, além de contribuir para a redução da evasão escolar. A adesão a ata de registro de preços permite que a Prefeitura Municipal de Pacajus realize a aquisição dos alimentos de forma mais rápida e eficiente, garantindo a continuidade do fornecimento, evitando a interrupção do serviço de merenda escolar. Além disso, a modalidade possibilita a busca pelos melhores preços no mercado, resultando em economia para os cofres públicos e maximizando o uso dos recursos disponíveis. Com a realização da adesão a ata de registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios e merenda escolar, a Prefeitura Municipal de Pacajus demonstra o seu compromisso com a qualidade da educação oferecida aos alunos da rede pública municipal, assegurando a nutrição adequada e o bem-estar dos estudantes.

Justificativa do parcelamento ou não parcelamento:

O parcelamento ou não parcelamento da Prefeitura Municipal de Pacajus para a aquisição de gêneros alimentícios e merenda escolar para a rede pública municipal de ensino é uma decisão que deve ser cuidadosamente avaliada. O processo de adesão a ata de registro de preços pode facilitar o abastecimento dos alimentos nas escolas. Além disso, pode proporcionar uma melhor gestão de estoque, evitando que o município tenha grandes quantidades desnecessárias em estoque. Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Canindé pela Prefeitura de Pacajus representa uma solução vantajosa, garantindo economicidade, qualidade e eficiência na gestão da alimentação escolar.

Resultados esperados:

A aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede pública municipal de ensino do município de Pacajus é de extrema importância para garantir a alimentação adequada e saudável dos alunos. A realização da adesão a ata de registro de preços visa garantir a transparência e economicidade nas compras públicas, possibilitando que a prefeitura adquira os produtos de forma competitiva e com preços mais vantajosos. Com a implementação deste processo, espera-se que a prefeitura consiga realizar as compras de forma mais eficiente, garantindo a qualidade dos alimentos oferecidos nas escolas e contribuindo para a promoção da alimentação saudável dos estudantes. Além disso, a aquisição dos gêneros alimentícios por meio deste processo possibilita uma melhor gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo a regularidade no fornecimento dos produtos. Assim, os resultados esperados com a realização da adesão são a melhoria na qualidade da alimentação oferecida aos alunos, a otimização dos recursos públicos e a garantia de um processo de compras mais transparente e eficiente. Este investimento é fundamental para promover a saúde e o bem-estar dos estudantes, contribuindo para o seu desenvolvimento educacional e social.

Providências adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

Antes da celebração do contrato de adesão a ata de registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Pacajus, a Administração realizou uma série de providências para garantir a lisura e transparência do processo. Primeiramente, foi realizado um estudo de mercado para identificar os fornecedores aptos a fornecer os produtos necessários, garantindo a competitividade no processo licitatório. Além disso, foram estabelecidos critérios rigorosos de qualificação técnica e econômico-financeira para os fornecedores interessados em participar da licitação. Foram solicitadas certidões negativas e comprovação da regularidade fiscal, garantindo a idoneidade das empresas concorrentes. A Administração também realizou visitas técnicas às instalações dos fornecedores para verificar as condições de armazenamento e manipulação dos alimentos, garantindo a qualidade e segurança dos produtos destinados à alimentação dos estudantes. Com essas medidas assegurou-se que a escolha pela adesão a ata de registro de preços fosse a melhor para garantir que merenda escolar fornecida aos estudantes de Pacajus fosse de qualidade e atendesse às exigências nutricionais necessárias para o desenvolvimento saudável e adequado dos alunos.

Contratações correlatas/independentes ao Objeto:

Não se aplica

Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

A aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede pública municipal de ensino do município de Pacajus/CE pode gerar impactos ambientais, como o aumento na demanda por produtos agrícolas, o uso de agroquímicos na produção dos alimentos, a geração de resíduos sólidos e a emissão de gases de efeito estufa no transporte dos produtos. Para mitigar esses impactos, a Prefeitura Municipal de Pacajus pode adotar medidas como a priorização da compra de alimentos orgânicos e de origem local, a implementação de práticas sustentáveis na produção dos alimentos, a redução do uso de embalagens plásticas e a promoção da coleta seletiva e da compostagem dos resíduos gerados. Além disso, a Prefeitura pode incentivar a participação de agricultores familiares e cooperativas locais na fornecimento dos gêneros alimentícios, fomentando a economia local e promovendo a segurança alimentar das comunidades. Com a adoção dessas medidas, a aquisição de merenda escolar pela Prefeitura de Pacajus pode contribuir para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável da região.


Criado por MARIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS em 27/01/2025

